

Goiânia, 11 de Julho de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS**

TR N. °006/2023

De: Manutenção predial

Para: Compras

1. MATERIAL

Item 1: Automatizador industrial rápido (motor para portão de Alto fluxo) modelo JET FLEX fechamento rápido. 42049

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

Item 01: : Automatizador industrial rápido (motor para portão de Alto fluxo) modelo JET FLEX fechamento rápido.

Para portões com até 1600 kg e alto fluxo de utilização;

Extrema durabilidade > 150.000 ciclos;

Alto fluxo > 120 ciclos/h;

Alimentação: 220V

Potência em HP: 1 HP

Potência nominal (consumo): 200 W

Rotação do motor (RPM): Máximo 5220

Fim de curso: Híbrido (analógico e digital)

Coroa Interna: Nylon com alma metálica

Engrenagem externa: Z12 em alumínio

Velocidade de abertura a partir de 7 segundos sem placa inversora;

Central eletrônica incorporada com sistema anticlonagem, até 1024 botões;

Sistema de encoder indutivo e volante motor;

Possibilidade de instalação de fotocélula com função passa e fecha com tempo programável;

Botoeira de fechamento e abertura;

Disponível em 220V, 50/60Hz.

Com a Technology By FAAC.



Cesar Almeida de Assunção

Comprador

CEAP-SOL/ISG-GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O motor solicitado destina-se a substituição do existente, que realiza a automação do portão de acesso ao estacionamento das ambulâncias que encontra-se avariado.

Aquisição justifica-se, devido ao motor estar danificado sem qualquer condição de utilização em que o equipamento ofereça qualquer condição segura e operante.

Visando a economicidade com gasto em manutenção, e a aplicação correta dos equipamentos, justifico nossa solicitação.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item 1: 01 (hum) unidade.

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

Atender os pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra (ID do BIONEXO) e no site do ISG ou jornal;

Garantia de no mínimo 03 (três) meses, contra defeitos de fabricação.

O FORNECEDOR deverá disponibilizar um técnico devidamente capacitado a fim de realizar a instalação e configuração do item acima citado no endereço do Instituto Sócrates Guanaes – ISG na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

Atender os pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

Os pedidos deverão ser entregues no Condomínio Solidariedade – CS, das 08:00 às 18:00 horas, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais;
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- Certidão FGTS;
- Certidão de Tributos Federais.

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O prazo para o pagamento será de aproximadamente 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorra os pagamentos das faturas

Comprador
Cristina de Assunção

Comprador

ISG-GO



CEAP-SOL
Centro Estadual de Atenção
Prolongada e Casa de Apoio
Condomínio Solidiedade

SES
Secretaria de
Estado da
Saúde

GOVERNO DE
GOIÁS
O ESTADO QUE DÁ CERTO

3

A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – TTG 003/2013 CNPJ/MF nº 03.969.808/0008-46, com endereço na Av. Veneza, Qd. 62, Lt. 1-10 – Jardim Europa, CEP: 74.325-100 Goiânia-GO.

As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

William Henrique da Silva
Analista de Manutenção
CEAP SOL / ISG

William Henrique da Silva
Analista de Manutenção / Patrimônio
CEAP-SOL

César Almeida de Assunção
Comprador
CEAP SOL/ISG-GO